



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**1º ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6885/2021.**

**ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EDITAL:**

**Onde se lê...**

9.6.5.1 Registro ou prova de inscrição, em nome da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

a.1) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente correlata com os serviços licitados;

**Leia-se...**

9.6.5.1 Registro ou prova de inscrição, em nome da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

a.1) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente correlata, com experiência nos serviços licitados;

**Explicação: O ajuste é necessário para comprovação da experiência do profissional que será responsável pela execução do projeto nos 19 serviços previstos na licitação. Da forma como estava não era necessário demonstrar experiência mínima.**

**Onde se lê...**

6.3.3.2 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da empresa ou do responsável técnico indicado, que comprove aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão (ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que deverão conter, no mínimo, o(s) nome(s) do(s) profissional (is), a localização e a identificação da obra ou serviço executado e os quantitativos básicos executados, comprovando aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

a) Entende-se como compatível em características, quantidades e prazos o atestado que comprove a execução de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, em consonância com o artigo 3º, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, sendo este o critério objetivo para avaliação da compatibilidade às características e quantidades do objeto licitado:

**Leia-se...**

9.6.5.2 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da empresa ou do responsável técnico indicado, que comprove aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão (ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que deverão conter, no mínimo, o(s) nome(s) do(s) profissional (is), a localização e a identificação da obra ou serviço executado e os quantitativos básicos executados, comprovando aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação

a) Entende-se como compatível em características, quantidades e prazos o atestado que comprove a execução dos serviços técnicos licitados, em consonância com o artigo 3º, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, sendo este o critério objetivo para avaliação da compatibilidade às características e quantidades do objeto licitado:

**Explicação: O ajuste é necessário para comprovação da experiência da empresa ou do responsável técnico em todos os 19 serviços que estão sendo licitados.**

**Onde se lê...**

10.1.1. Após a fase de Julgamento da Proposta Técnica e de Preços, e da aplicação do cálculo da ponderação Técnica X Preço, estabelecido no presente certame, a licitante melhor classificada será convocada para submeter sua solução à etapa de Prova de Conceito, a ser executada conforme orientações e parâmetros estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

**Leia-se...**

10.1.1 Após análise da conformidade da Proposta de Preço reformulada pela empresa vencedora e da Documentação de Habilitação, a licitante melhor classificada será convocada para submeter sua solução à etapa de Prova de Conceito, a ser executada conforme orientações e parâmetros estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

**Explicação: O ajuste é necessário devido que o Edital em questão não é técnica e Preço**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

**ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Onde se lê...

**8. PROPOSTA TÉCNICA: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PLANO DE TRABALHO**

O proponente deverá apresentar, como parte da Documentação Técnica que será analisada para fins de pontuação e seleção da melhor proposta, a metodologia a ser adotada, e um plano de trabalho para a realização do serviço, contemplando as fases, etapas e/ou atividades previstas nos itens deste documento e outros aspectos como:

- Descrição detalhada da metodologia para realização dos serviços;
- Técnicas utilizadas para o desenvolvimento da metodologia adotada;
- Especificação complementar dos produtos a serem entregues;
- Proposição de produtos complementares (intermediários ou finais).

Tais aspectos não esgotam o presente item, ficando sob a responsabilidade do proponente a inserção de outros que julgar importante para o perfeito entendimento da proposta. Espera-se que cada proponente enfatize suas principais expertises, e apresente processos e produtos condizentes com a realidade municipal, em termos de especificações, prazos e custos.

A Proposta deve ser apresentada segundo este documento, e de acordo com a estrutura apresentada no Edital e seus anexos.

A Proposta Comercial deverá ser apresentada nos termos deste documento e Edital, com estrutura condizente com a Proposta Técnica apresentada

**Leia-se**

**8. APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PLANO DE TRABALHO**

O proponente deverá apresentar, como parte da Documentação de Proposta de Preço, que será analisada, a metodologia a ser adotada, e um plano de trabalho para a realização do serviço, contemplando as fases, etapas e/ou atividades previstas nos itens deste documento e outros aspectos como:

- Descrição detalhada da metodologia para realização dos serviços;
- Técnicas utilizadas para o desenvolvimento da metodologia adotada;
- Especificação complementar dos produtos a serem entregues;
- Proposição de produtos complementares (intermediários ou finais).

Tais aspectos não esgotam o presente item, ficando sob a responsabilidade do proponente a inserção de outros que julgar importante para o perfeito entendimento da proposta. Espera-se que cada proponente enfatize suas principais expertises, e apresente processos e produtos condizentes com a realidade municipal, em termos de especificações, prazos e custos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

A Proposta deve ser apresentada segundo este documento, e de acordo com a estrutura apresentada no Edital e seus anexos.

A Proposta Comercial deverá ser apresentada nos termos deste documento e Edital, com estrutura condizente com a Proposta Técnica apresentada

**Explicação: O ajuste é necessário devido que o Edital em questão não é técnica e Preço**

**FICANDO MARCADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA O DIA 25 de JANEIRO de 2022 as 09:00 horas**, no endereço eletrônico:  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

\* Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

Sidrolândia – MS, 11 de janeiro de 2022.

---

**Ademilson Teixeira de Matos**  
Pregoeiro